

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: Port. n.º 1852.08.2023, a contar de 03 do corrente, Edmille Carvalho Nogueira, Agente de Inclusão Escolar - SE; Port. n.º 1853.08.2023, a contar de 23 do corrente, Adriana Katia Costa Oliveira, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Santo André, 28 de agosto de 2023 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

